

SUPLEMENTO F
LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
MAX 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 57.325.152/0001-81
Informações atualizadas até Novembro de 2025.

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o MAX 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, administrado por SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e gerido por Paraguaçu Investimentos LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em www.paraguacuinvest.com.br. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

**ANTES DE INVESTIR, COMPARE O FUNDO COM OUTROS FIC-FIDC DESTINADOS AO
PÚBLICO EM GERAL.**

- 1. PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe do Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDC.
- 3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:**
 - a) Nome da agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas: N/A;
 - b) Nome do custodiante: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- 4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:**

A Classe do Fundo, na modalidade classe de investimento em cotas, terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs. Nesse sentido, a Classe do Fundo deverá manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido aplicado em qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de

condomínio fechado ou aberto.

A parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados:

- a) Moeda corrente nacional;
- b) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; e
- c) Operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

As Cotas de FIDCs e os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo devem ser custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, em contas específicas abertas no SELIC, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desses serviços pela referida Autarquia ou pela CVM.

a. O fundo pode:

Aplicar em cotas de FIDC que contem com os serviços do administrador ou gestor?	100% do Patrimônio Líquido
Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	20% do Patrimônio Líquido
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Somente operações compromissadas com Títulos Públicos Federais.
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Não

5. Para a classe cujo regulamento permita realizar operações cujas consequências possam ser significativas perdas patrimoniais: “As estratégias de investimento da classe podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.”

6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Horário para aplicação e resgate	Até às 14:00
Movimentação mínima	R\$ 20.000,00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 30 dias.
Pagamento dos resgates	O prazo efetivo entre o pagamento dos resgates é de 1 dia, contados da data do pedido de resgate (D+31).
Taxa de administração	Valor fixo de R\$ 1.500,00 corrigido pelo IPCA.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Remuneração do gestor	0,15% do patrimônio líquido ao ano do patrimônio com o valor mínimo de R\$ 5.000,00 mês, com taxa de performance de 20% equivalente da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre, exceder 100% da valorização acumulada do CDI.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,10% ao mês do seu patrimônio líquido diário médio. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.paraguacuinvest.com.br .

7. **RISCO:** a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco	1	2	3	4	5	Maior Risco
-------------	---	---	---	---	---	-------------



8. **5 MAIORES EXPOSIÇÕES:**

Nome do Fundo	CNPJ	% Carteira de Ativos
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL TRADEMAX	08.756.222/0001-40	Até 100%.
MULTIMAX FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.204.749/0001-78	Até 100%.

9. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE**

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)*	Variação Percentual do CDI	Desempenho do Fundo como % do CDI
2024	1,02	1,56	64,96

*Início em Setembro de 2024.

MAX 30															
2025	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		
	Fundo (%)	1,16%	1,16%	1,19%	1,18%	1,36%	1,31%	1,54%	1,40%	1,47%	1,54%	1,25%	15,56%	16,73%	
	CDI (%)	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	12,94%	14,70%	
	% CDI	115,30	118,03	123,89	111,80	119,73	119,68	120,49	120,26	120,09	120,47	118,72	120,30	113,84	
PL ATUAL R\$		14.621.443,60													

10. **SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:**

- a) Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de ano imediatamente anterior ao de emissão da lâmina e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de [ano de emissão da lâmina], você poderia resgatar R\$ 1.126,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 25,20.
- b) Despesas: As despesas totais do fundo teriam custado R\$ 1,00.

11. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO**

- a) descrição da forma de remuneração dos distribuidores; 1% a.a. (um por cento ao ano).

- b) se o principal distribuidor oferta, para o público-alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico: Sim. e
- c) qualquer informação que indique a existência de conflito de interesses no esforço de venda: Não há.

12. ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a) Telefone: (71) 3342-1580 / (11) 2137-8888
- b) Página na rede mundial de computadores: paraguacuinvestimentos.com.br; e www.genialinvestimentos.com.br.
- c) Reclamações: [contato@paraguacuinvest.com.br](mailto: contato@paraguacuinvest.com.br); e [mo@genial.com.vc](mailto: mo@genial.com.vc) ;
- d) Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.